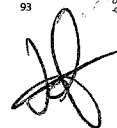


PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS		CNPJ: 12.149.188/0001-13	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua Luiz Mazzone, nº 160			
Bairro: Jardim Primavera	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: cufafwrs@gmail.com	Telefone: (055) 9 96592525		
Conta Bancária Específica: 06.096688.0-1	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior		CPF: 018.544.730-93	
Período de Mandato: 12/12/2020 a 12/12/2025	RG/Órgão Expedidor: 4089923363 SSP/RS	Cargo: Diretor Executivo	
Endereço: Rua Venceslau Braz, nº 374, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS		CEP: 98400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Construindo o Futuro		Início A partir da assinatura do Termo de Colaboração	Término 12 meses
Público Alvo: O público-alvo direto será 80 (oitenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Já os beneficiários indiretos serão as famílias dos atendidos, bem como a comunidade local.			
Objeto da Parceria: Recurso Subvenções Sociais/2023.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS, de Frederico Westphalen/RS, é uma Entidade de Utilidade Pública Estadual, reconhecida pela Secretaria de Estado da Assistência Social sob o registro nº 2683, vinculada a Central Única das Favelas – CUFA, sendo representante da mesma em mais de trinta (30) municípios do estado do Rio Grande do Sul.			

ROBERTO ORESTES Assinado de forma digital
 por ROBERTO ORESTES
 MACHADO TORRES JUNIOR
 JUNIOR018544730
 93 01854473093
 0100

Sendo uma organização reconhecida nacional e internacionalmente nos âmbitos político, social, esportivo e cultural, que existe há mais de 20 anos, a CUFA desempenha um importante papel por atuar no desenvolvimento de projetos de capacitação, fortalecimento de vínculos, acesso a bens, serviços e direitos sociais, os quais servem como ferramentas de integração e inclusão social.

O presente projeto tem o intuito de dar continuidade às atividades mantidas pela proponente, através da Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS, nas dependências do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA, no município de Frederico Westphalen/RS, atendendo a comunidade em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas de Futebol, Circo e Informática, durante 12 meses.

Justificativa da Proposição:

A Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS representa mais de 30 (trinta) municípios do Rio Grande do Sul e atua há 15 (quinze) anos no desenvolvimento de projetos de inclusão social, capacitação profissional, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, entre outros, sendo uma entidade vinculada a Central Única das Favelas – CUFA.

É reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Estadual no RS, pois atua diretamente em comunidades periféricas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e cidadãos em risco social, por estarem à margem da sociedade, sem representatividade, oportunidades, em condições precárias de moradia e saneamento, ausência de um ambiente familiar e meios de subsistência inexistentes.

O Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA, local onde funcionarão as atividades do projeto em tela, foi construído a fim de suprir uma demanda histórica do município, a falta de um centro cultural, uma referência em democratização do acesso às oportunidades. Foi reconhecido, em 2020, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul como de Relevante Interesse Cultural do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Lei Estadual Nº 15.461, de 26 de Março de 2020. Desde a sua inauguração, em 2018, o local passou a ofertar oficinas, cursos e eventos, movimentando sua agenda de segunda à sexta-feira, servindo, inclusive, para outras instituições utilizarem.

Ao propor o projeto em tela, leva-se em consideração a grande relevância social que o mesmo apresenta, por meio da inclusão e diversidade, através da oferta de oficinas, promovendo qualidade de vida, bem-estar e inclusão social, indo ao encontro da Política Nacional de Assistência Social – PNAS que trata das ações e do público da Assistência Social:

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades

estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, 2004)

Cabe sinalizar que, como as crianças e adolescentes que serão atendidas pelo projeto são residentes em um território em situação de vulnerabilidade social, demandam urgência no atendimento, pois vivem em situação de pobreza, desemprego, estão expostas ao tráfico, prostituição, uso frequente de substância psicoativas, abuso e exploração sexual, violência doméstica, negligência familiar e outras situações de vulnerabilidades sociais que impedem o desenvolvimento integral.

O atendimento à comunidade em situação de vulnerabilidade e/ou risco social é uma meta presente no portfólio da Associação, sendo assim, a implementação do projeto “Construindo o Futuro” surge como resposta a uma demanda da comunidade na qual a Associação está inserida. Deste modo, a importância do projeto se justifica como forma de colaborar para a oferta de esporte, lazer e inclusão digital, promovendo qualidade de vida, bem-estar e inclusão social.

Cabe ressaltar que a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA de Frederico Westphalen, possui experiência na gestão e realização de projetos sociais, bem como constitui-se como referência no território que está situado, contribuindo na defesa e garantia dos direitos e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Contribuir para a garantia de direitos das crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município de Frederico Westphalen/RS, por meio de oficinas, tornando-se um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas, fortalecimento de vínculos e proteção social.

3.2. Específicos:

1. Ofertar oficinas de Futebol para 40 crianças e adolescentes atendidas pelo projeto;
2. Ofertar oficinas de Circo para 20 crianças e adolescentes atendidas pelo projeto;
3. Ofertar oficinas de Informática para 20 crianças e adolescentes atendidas pelo projeto;
4. Diagnosticar as potencialidades e suas necessidades para interferir e modificar, de forma positiva, no cenário atual da comunidade;
5. Democratizar oportunidades e conhecimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, colaborando com a garantia dos direitos de todos os cidadãos; e

6. Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo meios para que os beneficiários (crianças, adolescentes e suas famílias) desenvolvam o senso de pertencimento e engajamento junto à comunidade.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

As estratégias de ação no que se refere ao atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias, serão realizadas por meio das oficinas, encontros, palestras, bem como dos seguintes instrumentais: Ficha de atendimento individual, com questionário para levantamento de informações do público-alvo a ser beneficiado; Observação; Escuta; Trabalho em grupo, entre outros instrumentais. Todas as atividades serão acompanhadas pela gestão da Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS.

No tocante às oficinas, o objetivo é promover um espaço de convivência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade.

Sobre as oficinas e profissionais

Durante os 12 (doze) meses de execução do projeto, no contraturno da escola regular, serão ofertadas as seguintes oficinas:

- Futebol: Ofertado nos 4 (quatro) primeiros meses de execução, é um esporte que proporciona saúde e lazer, será composto por aulas teóricas e práticas com atividades de alongamento, preparação e treinos internos e externos. A oficina de futebol terá duas turmas, compostas por 20 (vinte) crianças e adolescentes cada, e as aulas acontecerão nas quartas e sextas-feiras, com carga horária de 8 (oito) horas semanais.

- Circo: Ofertado do 4º ao 8º mês da proposta, o circo, por sua vez, tem o propósito de oferecer ao aluno, além do desenvolvimento da criatividade, da expressão corporal e cooperação, um grande interesse, fascínio, motivação, prazer e alegria, pela enorme variedade de conteúdos que podem vir a ser trabalhados, como as atividades aéreas, de interpretação, criativas, acrobáticas, entre outras. Para a oficina de circo também haverá duas turmas, compostas por 10 (dez) participantes cada e será realizada nas terças e quintas-feiras, com carga horária semanal de 8 (oito) horas.



- Informática: Do 8º ao 12º mês de execução da proposta, será ofertada a oficina de informática, a qual busca orientar e ensinar a prática do uso da informática básica, sua função, técnicas de digitação, conhecimentos básicos dos principais programas utilizados. Serão abertas 20 (vinte) vagas para a oficina, com duas turmas de 10 (dez) alunos cada, sendo que a mesma será realizada nos sábados e terá carga horária de 8 (oito) horas.

Caso ocorra alteração nos dias previstos neste plano, a equipe de trabalho informará ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

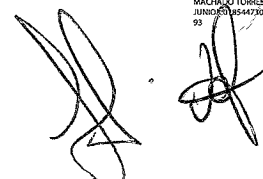
Os encontros com as famílias são de suma relevância para o sucesso do projeto, haja vista que terão como finalidade o fortalecimento da função protetiva das famílias, a prevenção da ruptura dos vínculos, a promoção do protagonismo, o empoderamento, o pertencimento e melhoria da qualidade de vida. Espera-se realizar momentos de discussões rodas de conversas, bem como oficinas teóricas e práticas, que abordem temas escolhidos pelas famílias. Acontecerão duas vezes por semestre no Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA.

O projeto será acompanhado pelo corpo técnico composto por um Gestor e Coordenador Administrativo, uma Assistente Social, uma Monitora Social, um Professor para a oficina de futebol, um Professor para a oficina de circo e Professor para a oficina de informática. Estes profissionais desenvolverão as atividades listadas abaixo:

Gestor e Coordenador Administrativo: Profissional responsável por acompanhar o planejamento e a execução do projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Acompanhará também a organização burocrática, fiscalizando o cumprimento das cargas horárias dos profissionais contratados. Não onera custos do projeto.

Assistente Social: Irá orientar a comunidade a respeito dos programas sociais implementados, lhes informando sobre as políticas públicas, direitos sociais e trabalhistas, garantindo que a população tenha acesso a informações e ações educativas. Promoverá a articulação com a rede socioassistencial do município para que sejam realizados encontros que discutam temas relevantes na área da saúde, educação, moradia, lazer, previdência e assistência social, entre outros. Não onera custos do projeto.

Monitora Social: Profissional responsável por promover o atendimento à comunidade, a divulgação das atividades e oficinas a serem ofertadas, elaborando as inscrições e também auxiliando os profissionais responsáveis por cada oficina. Também será responsável pela organização e manutenção das salas onde



são armazenadas as doações, incluindo roupas, sapatos, alimentos e brinquedos, com destinação às famílias durante o ano todo. Deverá dispor de 20 horas semanais e terá o custo mensal de R\$ 1.000,00.

Professor para oficina de Futebol: Desenvolver a oficina de futebol com as crianças e adolescentes, preparar aulas, realizar relatórios de acompanhamento. Deverá dispor de 8 horas semanais e terá o custo mensal de R\$ 500,00.

Professor para oficina de Circo: Desenvolver a oficina de circo com as crianças e adolescentes, preparar aulas, realizar relatórios de acompanhamento. Deverá dispor de 8 horas semanais e terá o custo mensal de R\$ 500,00.

Professor para oficina de Informática: Desenvolver a oficina de informática com as crianças e adolescentes, preparar aulas, realizar relatórios de acompanhamento. Vale mencionar que a criança/adolescente receberá certificado. Deverá dispor de 8 horas semanais e terá o custo mensal de R\$ 500,00.

Sobre os materiais e despesas

Para execução das atividades, serão adquiridos os materiais de consumo, como por exemplo, folhas de ofício, canetas, pastas com aba e elástico, entre outros). O valor destinado a cobrir essas despesas será de R\$ 2.000,00.

Como contrapartida, a Associação disponibilizará demais itens a serem utilizados durante as oficinas de futebol, circo e informática, dado que dispõe de quadra poliesportiva, bolas de futebol, estrutura com tecido acrobático, tatames, notebooks e salas multiuso.

Sobre as comprovações

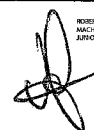
Todas as ações previstas neste projeto serão comprovadas por meio relatório de execução físico-financeira. Execução física: Através de registros fotográficos, matérias na imprensa local, posts nas redes sociais da CUFA Frederico Westphalen, planos de aula elaborados pelos professores das oficinas, listas de presença e relatório final.

Execução financeira: Comprovada através de notas fiscais ou RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) fornecida pelos profissionais, contrato de trabalho com prazo de execução para quatro meses, extratos da conta bancária demonstrando a entrada e a saída do recurso solicitado.

A Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA/FW também se coloca, integralmente, à disposição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, antes, durante e após o processo para quaisquer dúvidas e esclarecimentos necessários.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:



Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA/FW
RUA DO COMARCADEIRO, 100
91100-000 - FLORES DO SUL, RS
CNPJ: 08.888.888/0001
Inscrição Estadual: 1111111111

- Oportunizar práticas esportivas (futebol) no período de 12 meses para 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social – Por meio de oficinas semanais de futebol.
- Oportunizar práticas circenses (circo) no período de 12 meses para 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social – Por meio de oficinas semanais de circo;
- Desenvolver atividades de inclusão digital (informática) no período de 12 meses para 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social – Por meio de oficinas semanais de informática;
- Promover fortalecimentos de vínculos e interação com a família – Por meio de 2 (dois) encontros por semestre com as famílias das crianças/adolescentes atendidas pelo projeto.

5.2. Resultados Esperados:

- Preencher as 80 (oitenta) vagas disponibilizadas;
- Melhoria no desenvolvimento físico e motor, no equilíbrio e na execução de movimentos;
- Desenvolvimento social das crianças e adolescentes, convivência social, respeito às regras, diálogo, trabalho em equipe;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, protagonismo, pertencimento, empoderamento, interação, resgate da autonomia, capacidade de liderança, troca de experiências, melhoria na qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

O monitoramento e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas será realizado durante toda a execução do projeto (12 meses) pela proponente através de:

- Plano de trabalho;
- Adesão dos participantes;
- Listas de presença;
- Matérias em jornais e/ou redes sociais que façam menção ao projeto;
- Relatórios fotográficos;
- Relatos/redações dos participantes sobre a experiência nas modalidades do projeto;
- Relatórios elaborados pela equipe técnica.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

Atividade de Forma Digital
 ROBERTO ORESTES
 MICHÉLE DOS REIS
 JUNIOR 01854473395

Divulgação e inscrições	Elaboração do material, divulgação e inscrição dos participantes	Divulgar as oficinas nos territórios atendidos e realizar a inscrição dos participantes	Divulgação	01 (um) ação	A partir da assinatura do Termo de Colaboração	Após 1 (um) semana
Execução da oficina	Preparação do espaço físico e andamento das atividades	Realização das atividades durante 04 (quatro) meses	Oficina de futebol	01 (um) oficina	A partir da 2ª semana	4º Mês
Execução da oficina	Preparação do espaço físico e andamento das atividades	Realização das atividades durante 04 (quatro) meses	Oficina de circo	01 (um) oficina	4º Mês	8º Mês
Execução da oficina	Preparação do espaço físico e andamento das atividades	Realização das atividades durante 04 (quatro) meses	Oficina de informática	01 (um) oficina	8º Mês	12º Mês
Avaliação e monitoramento	Aplicação de pesquisa de satisfação junto às famílias	Avaliação da satisfação dos participantes e balanço das metas estabelecidas inicialmente	Pesquisa de satisfação	01 (um) pesquisa	12º Mês	12º Mês
Prestação de contas	Elaboração dos relatórios finais	Prestação de contas de toda a iniciativa em sua execução física e financeira	Relatório final	01 (um) relatório de prestação de contas	12º Mês	12º Mês

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Total Geral	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 20.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º	12º Mês

Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material) Material de escritório (folhas de ofício, canetas, pastas com aba e elástico, entre outros)	De acordo com a necessidade	R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços) Monitores para as oficinas de Futebol, Circo e Informática	3	R\$ 2.000,00 Cada R\$ 6.000,00 Total
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços) Coordenador de Projetos Sociais	1	R\$ 12.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		R\$ 20.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.


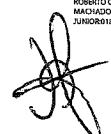
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JUNIOR 1815473093

Prefeitura de São Sebastião do Rio Preto - São Paulo
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO - SP
 CEP: 13211-000

Frederico Westphalen, 26 de Outubro de 2023.

Local e Data

ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JUNIOR:01854473093
Assinado de forma digital por ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JUNIOR:01854473093
Dados: 2023.10.27 11:28:59 -03'00'

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

